



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____
() Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

() Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 63/2024

AUTORIA: vereador Almir Batista de Oliveira

Indica a Sua Excelência Paulo Veronese, Prefeito, com cópia ao senhor Valdoir Pezzini, Secretário Municipal de Administração e Finanças a imperativa necessidade de considerar a implementação de uma Usina Fotovoltaica no âmbito municipal. Este projeto visa não apenas atender, mas otimizar a demanda energética dos órgãos públicos locais, consolidando Juína como um exemplo de sustentabilidade e eficiência.

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICAM** Sua Excelência Paulo Veronese, Prefeito, com cópia ao senhor Valdoir Pezzini, Secretário Municipal de Administração e Finanças, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A oportunidade de investir em uma usina fotovoltaica não apenas está alinhada aos princípios de responsabilidade ambiental, mas também apresenta inúmeros benefícios econômicos para o município.

Recomendo a realização de um estudo detalhado, abrangendo não apenas a capacidade necessária para suprir a demanda dos órgãos públicos municipais, mas também considerando a geração excedente para integrar o sistema de transmissão da Energisa, que fornecerá iluminação pública às ruas, praças e avenidas de nossa cidade. Dessa forma, Juína não apenas garantirá sua autossuficiência energética, mas também contribuirá para a matriz energética regional.

A viabilidade econômica e ambiental desse empreendimento é indiscutível. Com a implementação da usina fotovoltaica, não apenas os órgãos públicos municipais se beneficiarão, mas também as unidades de saúde, instituições de ensino e centros de educação infantil. Ademais, a redução dos custos de energia proporcionará um alívio financeiro significativo para a municipalidade.

Destaco, portanto, a conveniência de iniciar esse processo de planejamento e execução, priorizando a sustentabilidade e o bem-estar da comunidade. Ao investir em fontes de energia limpa, Juína destacar-se-á como um município visionário, comprometido com o futuro e a qualidade de vida de seus cidadãos.

A principal vantagem da adoção da energia solar, além de proporcionar economia aos cofres públicos, reside no fato de que ela gera energia de maneira integralmente renovável e limpa. No



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juína.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juína.mt.leg.br

entanto, há uma variedade de outros benefícios, que vão desde contribuir para a sustentabilidade do planeta até auxiliar na redução dos custos associados à conta de energia elétrica.

Certamente, a concretização desse projeto não apenas fortalecerá a posição de Juína como um exemplo a ser seguido, mas também contribuirá para a construção de uma comunidade mais sustentável e resiliente.

Peço apoio dos Pares na matéria e aprovação por unanimidade.

Sala das Sessões, 7 de março de 2024.

ALMIR BATISTA DE OLIVEIRA
Vereador autor